



INDICAÇÃO

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Indica ao Prefeito Municipal, ouvido o Plenário, que determine o encaminhamento da presente demanda à Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, com cópia ao Setor Municipal de Trânsito, para que sejam realizados estudos técnicos visando à adequação dos horários da Linha 32 do transporte coletivo, em atendimento aos moradores do Condomínio Mirante dos Cristais e demais trabalhadores da região.

A presente indicação decorre de solicitação encaminhada por moradores do Condomínio Mirante dos Cristais, localizado na Avenida São Bernardino, no Bairro Serra, que manifestaram preocupação quanto aos horários atualmente disponibilizados pela Linha 32 do transporte coletivo, em razão da alteração da jornada de trabalho dos empregados da ArcelorMittal para a escala de 12x36 (4x4), com início previsto para o próximo mês.

Segundo os relatos recebidos, para que os trabalhadores consigam chegar à empresa em tempo hábil para o início do turno, às 19h, torna-se necessária a disponibilização de um horário da Linha 32 por volta das 17h30 ou, no máximo, às 17h40, considerando que o percurso até a usina demanda aproximadamente uma hora de deslocamento.

Os moradores destacam ainda que a adequação pleiteada não beneficiará apenas os empregados da ArcelorMittal, mas também trabalhadores da PH Transportes, do Hospital Margarida e de outras empresas e instituições localizadas ao longo do itinerário, que igualmente dependem do transporte coletivo para exercer suas atividades profissionais.

A mobilidade urbana e a oferta de transporte coletivo compatível com a realidade dos usuários constituem fatores essenciais para garantir o acesso ao trabalho, reduzir transtornos no deslocamento diário e assegurar melhores condições de qualidade de vida à população. A adequação dos horários das linhas de ônibus, quando fundamentada em demanda efetiva, representa importante instrumento para fortalecer a eficiência do sistema de transporte público e atender às necessidades dos trabalhadores.

Diante desse contexto, torna-se necessária a realização de estudo técnico pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, em conjunto com o Setor Municipal de Trânsito e, se necessário, com a concessionária responsável pela operação do transporte coletivo, a fim de avaliar a viabilidade de adequação dos horários da Linha 32 ou da adoção de outras medidas operacionais que possibilitem o atendimento da demanda apresentada.

Trata-se de uma reivindicação de relevante interesse público, que contribuirá para ampliar o acesso da população ao transporte coletivo, promover melhores condições de mobilidade





Câmara Municipal de
João Monlevade
Câmara forte, cidade forte!

urbana e garantir que os trabalhadores possam cumprir suas jornadas com segurança, pontualidade e dignidade.

Diante do exposto, solicita-se que a Secretaria Municipal de Serviços Urbanos realize os estudos técnicos necessários para verificar a viabilidade da adequação dos horários da Linha 32, encaminhando cópia desta indicação ao Setor Municipal de Trânsito para conhecimento, acompanhamento e apoio na análise da presente demanda.

Sala de Sessões da Câmara, 3 de julho de 2026 .

Bruno Nepomuceno Braga

Vereador - AVANTE



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330035003300360030003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Nepomuceno Braga** em **03/07/2026 16:51**

Checksum: **E9C6645D3FCAE44FC523E579EDE9CC926FB47EF3A966F3443BD8B594F02294D5**



Autenticar documento em <https://camarajoaomonlevade.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 330035003300360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.